

**PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 056 - P, 03 DE JULHO DE 2025**

**"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 020/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente (computadores, notebooks e fragmentadora) para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Leidiane Cararo, Assistente Administrativa** para fiscalizar a dispensa de licitação 020/2025, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de material permanente (computadores, notebooks e fragmentadora) para atendimento ao Consórcio Pública da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

**Artigo 2º** - Fica designado ainda o empregado público Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Financeiro como suplente para fiscalização da dispensa de licitação nº 020/2025.

**Artigo 3º** - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir





**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
REGIÃO POLO SUL

*"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"*

diretamente à Superintendente do CIM POLO SUL, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de julho de 2025.

**Gedson Brandão Paulino**  
**Presidente do CIM POLO SUL**